

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF: EDITAL Nº 021/2013 - CONCORRÊNCIA – CESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO - ETEs, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO - EEEBs, UGL - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE LODO E UGR - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO - NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA, VILA VELHA, VIANA, VITÓRIA E SERRA, SITUADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado para os serviços objeto do **Edital de Concorrência (CPE) nº 021/2013**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA:

O SINDUSCON em ofício anteriormente endereçado à CPL, expressou a necessidade de abrandamento na exigência de nível de endividamento nos Editais da CESAN, em face da conjuntura econômica do país, no que foi atendido em editais anteriores. Considerando que não houve alteração na conjuntura econômica do país, entendemos que devam ser estendidas ao Edital 021/2013 aquelas condições.

RESPOSTA:

A CPL admitirá para este Edital, **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** igual ou inferior a **0.70** (em relação ao Ativo Total), desde que a licitante apresente concomitantemente um **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** igual ou superior a **1.3**. Esta condição se baseia no critério de apuração do Índice de Endividamento em relação ao Ativo Total, onde são utilizadas as Contas do **Passivo Circulante** e Passivo Não Circulante, comparadas com o Ativo Total e para apuração do Índice de Liquidez Corrente a relação entre Ativo Circulante e **Passivo Circulante**. Admitirá este mesmo critério de proporcionalidade para apuração do Índice de Endividamento Sobre Participação de Capital de Terceiro.

Por certo que a empresa que já cumpria a exigência originalmente constante do Edital (Índice Liquidez Corrente igual ou superior a 1.10 e Índice de Endividamento menor ou igual a 0.50), continuará habilitada.

Atenciosamente,



Hélio de Sousa
Presidente da CPL em exercício